

Visto de entrada - República da Indonésia

1. Sobre o assunto, prestam-se orientações para à obtenção do visto de entrada para a **REPÚBLICA DA INDONÉSIA**.
2. o Sr deverá providenciar os seguintes documentos:
 - a. Preencher o formulário (em anexo), para cada membro da família; e
 - b. 2 (Duas) fotos **tamanho 3x4**, nos mesmos padrões para passaporte, conforme especificado na coletânea 1.

Toda a documentação deverá ser remetida fisicamente para a Assessoria de Pessoal do Gabinete do Comandante do Exército, através do endereço informado ao final da mensagem.

Obs.: Por ocasião do desembarque no país de destino o passaporte deverá ter validade de 6 meses, no mínimo, além da obrigatoriedade de apresentar cartão de vacina contra febre amarela, válido (**é interessante que se faça o cartão de vacina internacional**). O Certificado Internacional de Vacinação é o documento que comprova a vacinação contra doenças. Ele é necessário porque alguns países exigem o documento para a entrada em seu território. <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia>

Segue o endereço <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/seu-destino/indonesia>, para auxiliar nas informações e obtenção de novas orientações a respeito do referido processo bem como no preenchimento do referido formulário, as. Ressalta-se que, para cada situação particular, o militar deverá prestar as informações de acordo com sua missão.



Respeitosamente,
Gab Cmt Ex/A1/SA1.3/MISSÕES PERMANENTES
(a1.31@gabcmt.eb.mil.br) - Tel: (61) 3415- 5797 / RITEx: 860
Gabinete do Comandante do Exército - Primeira Assessoria
QGEx – Bloco "A" – 3º Piso
Setor Militar Urbano
Brasília - DF
CEP 70630-901